

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS  
HUMANOS**

**LEI Nº 1.927, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO FEIRA  
MUNICIPAL DO PRODUTOR LEÃO  
MARCHINSKI.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de “FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR LEÃO MARCHINSKI” o imóvel pertencente ao Município de Teixeira Soares, inscrição municipal nº 2038, indicação fiscal 01.00.001.0014.0289.001, quadra 0014, lote 0289, localizado na Rua Francisco Ribeiro Batista, nº 60, nesta Cidade.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020, 103º da Emancipação Política.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Varela da Silva

**Código Identificador:FAD62F4A**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2020. Edição 2113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>